

observará no que couber as disposições da Lei nº 11.107/2005, Contrato de Consórcio Público e no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 09 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1651737

Contrato

Resumo do Contrato Nº017/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU).

Contratado: HM Corporate LTDA.
CNPJ: Nº22.018.602/0001-09

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETROS para subsidiar as atividades de Licenciamento Ambiental Consorciado, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) nos municípios consorciados, conforme disposições do CONVÊNIO SEAMA Nº0003/2024, firmado com o governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Valor global: R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

ID. TCES **CidadES/Contratação:**
Nº2025.501C2600008.01.0004.

Assinatura: 14 de outubro de 2025.
Protocolo 1651788

Consórcio Público PROD NORTE

Termos

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2025

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES E O CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE/ES.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CESSÃO, e na melhor forma de direito, de um lado, como CEDENTE, o MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.148.085/001/80, com sede à Avenida Agenor Luiz

Heringer, nº 231, térreo, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDILSON MORAIS MONTEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº xxx.607.927-xx, residente e domiciliado na cidade de Pinheiros/ES, e, de outro lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, pessoa jurídica de direito público, formado por municípios da região norte do Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 630, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820775/0001-67, neste ato representado pelo Presidente MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM, Prefeito do Município de Jaguaré/ES, brasileiro, casado, portador do CPF nº xxx.142.567-xx, residente e domiciliado no município de Jaguaré/ES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO:

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE CESSÃO tem por termo inicial o dia 01/10/2025, vigorando até 30/09/2027.

Pinheiros/ES, 26 de setembro de 2025.

EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal de Pinheiros/ES

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Presidente do Consórcio Público PROD NORTE
Protocolo 1651725

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 -
WCOMPRAS ID Nº 412288.
ID CIDADES Nº 2025.001E0700001.01.0019 -
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6503/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola padrão FNDE com 9 salas.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 585/2023. **ADJUDICO/HOMOLOGO**, o resultado da Concorrência em epígrafe, em favor da vencedora: **WVS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.023.695/0001-22 - Lote único 001 (MENOR PREÇO GLOBAL) - no valor total de R\$ 8.399.463,02 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos). Afonso Cláudio/ES, em 14 de outubro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Protocolo 1651168